

# Aviso para apresentação de candidaturas

## 2ª Republicação

Código do aviso:	Centro2030-2024-41
Aprovado pela Deliberação CIC:	29/2023/PL, de 22/09
Data de republicação:	07/10/2024
Natureza do aviso:	Concurso
Âmbito de atuação:	Operações

### Designação do aviso:

SIIDE – Núcleos de I&D (Individuais)

### Identificação da(s) alteração(ões):

Mediante decisão da Comissão Diretiva do Centro2030, de 04/10/2024, procede-se à 2ª Republicação do AAC em apreço, com as seguintes alterações:

- Alteração do sistema de tramitação das candidaturas, do SGO para o AG+;
- Atualização do calendário para submissão de candidaturas, mantendo as 3 fases previstas mas com alteração das respetivas datas de fecho, nos seguintes termos:
  - 1ª fase - fecho a 31/12/2024 (18h);
  - 2ª fase - fecho a 30/04/2025 (18h);
  - 3ª fase - fecho a 29/08/2025 (18h).
- Nos campos “Calendário de candidaturas” e “Processo de decisão das candidaturas”, do AAAC, foi acrescentada a referência “úteis”, por forma a clarificar que os diversos prazos se referem a dias úteis;
- No anexo A, do Aviso, em concreto no que se refere ao Documento nº 1 – Memória descritiva, foi eliminado o ponto 5 - Autoavaliação de mérito;

e) No anexo A, do Aviso, em concreto no que se refere ao Documento nº 1 – Memória descritiva, foi acrescentada a seguinte informação:

“A memória descritiva deve, ainda, observar as seguintes regras:

- Ter um número máximo de 16 páginas;
- Ser formatada com um tamanho mínimo da letra de 11 pontos;
- As páginas devem seguir o tamanho A4, e todas as margens (superior, inferior, esquerda, direita) devem ter pelo menos 3 cm (excluindo cabeçalhos e rodapés);
- Após preenchimento, a memória descritiva deve ser convertida para o formato PDF e submetido (por upload) no processo de submissão da candidatura.

ATENÇÃO – Caso seja submetida uma memória descritiva com um número de páginas acima do limite atrás referido (16 páginas), o excesso de páginas não será considerado na avaliação.”.